

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 104/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 941/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviço de **manutenção de equipamentos de laboratório** para o Departamento de Química e Ciências Ambientais UNESP de São José do Rio Preto.

ITEM 1 – CATSER 16314

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Manutenção Preventiva e Corretiva de Capela de Exaustão do Laboratório Didático 4 do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA)	UNIDADE	2	R\$ 2.591,66	R\$ 5.183,33
2	Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração de Agitador Magnético dos Laboratórios Didáticos do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA)	UNIDADE	4	R\$ 523,33	R\$ 2.093,33

--	--	--	--	--	--

2.2 A contratação de serviço de manutenção de equipamentos de laboratório é necessária pois os agitadores magnéticos e as capelas de exaustão são utilizados frequentemente em aulas práticas ministradas pelo Departamento de Química e Ciências Ambientais, sendo necessária sua manutenção preventiva, corretiva e calibração para a obtenção de resultados confiáveis nos testes/análises das amostras a eles submetidas e garantia de correto funcionamento do Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) como uma barreira e sistema de sucção garantindo a saúde do operador e evitando a contaminação do espaço de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química e Ciências Ambientais	Tássia Elena Brandão Marques
Departamento de Química e Ciências Ambientais	Luis Octavio Regasini
Departamento de Química e Ciências Ambientais	Caio Vinícius Lopes Wada

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de serviço de **manutenção de equipamentos de laboratório para o Departamento de Química e Ciências Ambientais** da UNESP de São José do Rio Preto.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O início da execução do objeto acontecerá a contar do recebimento da nota de empenho;
- A empresa contratada deverá contatar os Assistentes de Suporte Acadêmico do Departamento de Química e Ciências Ambientais e agendar para realização do serviço "in loco" ou a retirada dos equipamentos dos laboratórios para realização do serviço na unidade da empresa. Ao sair das dependências do campus da UNESP de São José do Rio Preto, a responsabilidade por eles será da empresa contratada;
- O serviço a ser realizado será manutenção preventiva e corretiva de capela de Exaustão do Laboratório Didático 4 do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA) e manutenção preventiva, corretiva e calibração de agitador magnético dos Laboratórios Didáticos do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA);
- Caso seja encontrado outro problema nos equipamentos, deverá ser comunicado aos Assistentes de Suporte Acadêmico para verificação das providências;
- Concluídos os serviços e comprovados seu recebimento, a Contratada emitirá a Nota Fiscal para pagamento daquele serviço.

4.4 A contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil, conforme Decreto Estadual nº 62.867/17 (prorrogado até 2027 pelo Decreto 66.000 /21). Essa obrigatoriedade é reforçada pelo contrato entre o Banco do Brasil e o Estado de São Paulo, do qual a UNESP é signatário. Além disso, tendo em vista o decreto estadual nº 53.455/2008, a contratada deverá estar regular junto ao CADIN. A empresa deverá ainda apresentar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram solicitados três orçamentos junto a empresas que oferecem o serviço de manutenção em equipamentos de laboratório, os quais foram usados de parâmetro para fazer a estimativa de valor presente neste documento, conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A forma de elaboração dessa estimativa foi a média simples entre os valores apresentados nos orçamentos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de laboratório do Departamento de Química e Ciências Ambientais da UNESP de São José do Rio Preto.

6.2 A prestação desse serviço tem como objetivo garantir a precisão e exatidão das medições realizadas pelos equipamentos em experimentos que são ministrados em aulas práticas nos laboratórios didáticos do Departamento de Química e Ciências Ambientais e devido funcionamento do Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) com a finalidade de proteger a saúde e a integridade física dos operadores da capela de exaustão do Laboratório Didático 4 do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades previstas para a contratação de manutenção de equipamentos de laboratório são de 02 serviços em 2 capelas de exaustão e 4 agitadores magnéticos.

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão do Laboratório Didático 4 do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA)	UNIDADE	2 equipamentos
2	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração de Agitador Magnético dos Laboratórios Didáticos do Departamento de Química e Ciências Ambientais (DQCA)	UNIDADE	4 equipamentos

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A Estimativa de preço para contratação foi obtida por meio de elaboração de pesquisa de preço no mercado, após estabelecidas todas as obrigações relativas ao serviço, sendo os orçamentos:

Valor total da contratação para Capela de Exaustão estimado com base em três orçamentos

Fornecedor	Valor unitário	Média unitária	Quantidade	Valor total
Empresa 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.591,66	2 UNIDADES	R\$ 5.183,33
Empresa 2	R\$ 2.675,00			
Empresa 3	R\$ 3.100,00			

Valor total da contratação para Agitador Magnético estimado com base em três orçamentos

Fornecedor	Valor unitário	Média unitária	Quantidade	Valor total
Empresa 1	R\$ 480,00	R\$ 523,33	4 UNIDADES	R\$ 2.093,33
Empresa 2	R\$ 525,00			
Empresa 3	R\$ 565,00			

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A regra do parcelamento do objeto, que visa ampliar a competitividade e otimizar as contratações, foi devidamente analisada para os serviços de postagem. Contudo, no presente caso, a não adoção do parcelamento da solução justifica-se em função da natureza específica do objeto.

Justificativas para a não adoção do parcelamento:

9.2 **Inviabilidade Técnica e Operacional:** Dividir o objeto implicaria contratar diferentes empresas para a prestação do mesmo serviço, o que demandaria, entre outros aspectos, o controle de produção individualizado e o controle de pagamento individualizado de cada uma dessas empresas, requerendo maior emprego de recursos humanos e financeiros por parte da administração pública. Por outro lado, ao se contratar uma única empresa para a prestação do serviço, os gastos com os procedimentos mencionados são diminuídos, por exigirem o gerenciamento de um único fornecedor.

9.3 **Perda de Padronização e Integração:** O parcelamento dificultaria a padronização dos processos de manutenção e calibração, o que exigiria uma abordagem diferente com cada empresa, mesmo que elas tenham de prestar serviço idêntico.

9.4 **Comprometimento da Eficiência:** A logística inerente aos serviços prestados exige uma rede integrada e capilarizada. O parcelamento fragmentaria essa rede, gerando ineficiência e potencial para atrasos e falhas na entrega/coleta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se Aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme o DFD nº 641/2024.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Manutenção, calibração e correção adequados dos equipamentos e das capelas de exaustão do laboratório didático do Departamento de Química e Ciências Ambientais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

13.2 Os integrantes da equipe técnica detêm capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente cada etapa de execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes da empresa responsável por cada procedimento, a fim de evitar imprevistos, acidentes e danos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os insumos utilizados pela Contratada não devem provocar impacto ambiental, estando de acordo com a legislação ambiental pertinente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a manutenção, calibração e correção dos equipamentos e capelas de exaustão pois são bens permanentes da UNESP - São José do Rio Preto e o custo de sua manutenção é mais viável do que a aquisição de novos equipamentos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO VINICIUS LOPES WADA

Equipe de apoio

TASSIA ELENA BRANDAO MARQUES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 13:41:35.